



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Indicação nº 101/2025

Autoria: Vereador Jader Gabriel Ioris e Bancada do PP.

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

Os vereadores infra-assinados, com assento nesta Casa de Leis, amparados nos artigos 258 e 259 do Regimento Interno, propõem a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal:

Estudos de viabilização para cobertura da quadra esportiva da Escola em Tempo Integral.

Justificativa:

A Escola em Tempo Integral iniciou suas atividades no ano de 2017, tornando-se a primeira do gênero em São Lourenço do Oeste.

Antes, a Escola exercia suas atividades no Espaço Bom Bola, de propriedade da família Fantin, onde fornecia toda a estrutura de barracão, casa, campo de futebol, vestiários e o bosque, para realização dos trabalhos e oficinas.

Hoje, a Escola está ocupando o espaço do Centro de Comercialização Agrícola Vereadora Carmela Rezzieri Garcia, onde estava, anteriormente instalada, a Escola Básica Municipal Santa Maria Goretti, que se mudou para prédio próprio.

Neste sentido, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, estude a viabilidade para cobertura da quadra de esportes da Escola em Tempo Integral, garantindo segurança e conforto aos alunos e professores na realização de atividades recreativas e educativas.

Contando com a costumeira atenção e pronto atendimento por parte do Governo Municipal, antecipamos agradecimentos.

São Lourenço do Oeste, 27 de outubro de 2025.

Jader Gabriel Ioris
Vereador autor (PP)

Altair Borges
Vereador (PP)

Vereador Sabino Zilli
Vereador (PP)

João Carlos Suldowski
Vereador (PP)